

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3147, DE 21 DE AGOSTO DE 1995.
Modifica denominação de via pública
que menciona

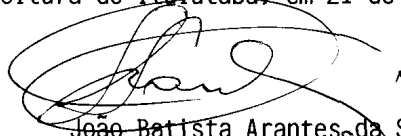
000112

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

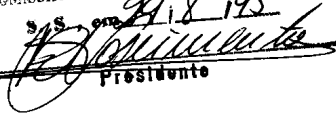
Art.1º - Passa a denominar-se Rua Mauro Marquez de Sá, a Rua SDO-06, localizada entre as Ruas Vereador Geraldo Moisés da Silva e Gildo de Oliveira Rodrigues, no Bairro Universitário, desta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

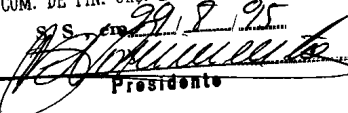
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de agosto de 1995.



João Batista Arantes da Silva
 - Prefeito de Ituiutaba -

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
 S.S. em 29.8.1995

 Presidente

jbm/majo

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE RECURSOS
 S.S. em 29.8.1995

 Presidente